



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO N.º 086/2021, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO.

Suely Alves Ferreira Lemos, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1.º - Fica aprovado o desmembramento do imóvel urbano, de propriedade de Sérgio Luis Caldas Abrantes e Cristiane Duarte, localizado no Condomínio Residencial Bangalô, na Sede do Município de Delfinópolis, devidamente matriculado sob o n.º 23.896 no CRI da Comarca de Cássia-MG, com área total de 2.480,00 m² (Dois mil quatrocentos e oitenta metros quadrados).

Art. 2.º - O desmembramento se dará em 04 (quatro) lotes, com áreas respectivas de: 538,00 m² (Quinhentos e trinta e oito metros quadrados), descrito como LOTE 28-A, 520,00 m² (Quinhentos e vinte metros quadrados), descrito como LOTE 28-B, 753,00m² (Setecentos e cinquenta e três metros quadrados) descrito como LOTE 28-C e 669,00 m² (Seiscentos e sessenta e nove metros quadrados) descrito como LOTE 28-D (RUA 01).

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Executivo n.º 017/2018, de 06 de Fevereiro de 2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 17 de Agosto de 2021


SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
Prefeita de Delfinópolis


Cinthia de Oliveira Barbosa
Assessora Jurídica
OAB/MG 124.910